ANÚNCIO

ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO, REF.ª:
ESS/TBIO/SIREN/BI/2026/23

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto SIREN – Safety & Incident Response for building Emergency Networks, no Centro de Investigação em Saúde Translacional e Biotecnologia Médica (TBIO) da Escola Superior de Saúde (ESS) da Universidade Politécnico do Porto (UTP), Unidade de Gestão do RISE-HEALTH, com o apoio financeiro do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), com o Código da Operação COMPETE2030-FEDER-01232700, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Ergonomia e Fatores Humanos

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 – Requisitos gerais de admissão da candidatura a bolsa de investigação:

a) Cidadão nacional ou cidadão de outro Estado membro da União Europeia;

b) Cidadão de Estado terceiro;

c) Apátrida ou beneficiário do estatuto de refugiado político;

d) Estar numa das seguintes condições académicas:

1) Ser estudante inscrito num mestrado integrado ou num mestrado, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.

e) Para as situações do tipo 1), os candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

2.2 – Requisitos específicos:

a) Formação académica: Licenciatura na área da Segurança e Saúde no Trabalho, Fisioterapia, ou áreas afins.

b) Não beneficiar de bolsa de investigação não conferente de grau académico por um período acumulado de 2 anos, seguidos ou interpolados.

2.3 – Fatores preferenciais:

Dá-se preferência a candidatos que apresentem experiência e competências em:

a) Noções de fisiologia do exercício, fadiga e ergonomia;

b) Conhecimentos em instrumentação básica de monitorização fisiológica;

c) Capacidade de interação com participantes em contexto experimental ou ocupacional.

3. PLANO DE TRABALHOS

O trabalho tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma plataforma de monitorização dos bombeiros. As tarefas a desenvolver serão:

a) Participação na definição e operacionalização de casos de uso, requisitos funcionais e desenho dos estudos experimentais, em articulação com a equipa de investigação e os parceiros operacionais;

b) Colaboração no planeamento e execução dos procedimentos de recolha de dados, incluindo contacto com participantes, aplicação de protocolos experimentais, colocação de sensores, registo de contexto operacional e garantia da qualidade dos dados recolhidos;

c) Colaboração na organização, anotação e pré-processamento inicial dos dados recolhidos, assegurando a sua estruturação para posterior análise;

d) Apoio à implementação, acompanhamento e monitorização dos pilotos em ambiente laboratorial, simulado e, quando aplicável, em contexto operacional;

e) Colaborar na análise de dados.

f) Colaborar na disseminação dos resultados.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo

Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e pelo Decreto-lei n.º 65/2024, de 1 de outubro.

- Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, alterado e republicado através do Aviso n.º 412/2026/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da UTP (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Coordenadora científica: Professora Doutora Matilde Alexandra Rodrigues, Professora Coordenadora, Escola Superior de Saúde, Universidade Técnica do Porto.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Orientadores científicos: Professora Doutora Matilde Alexandra Rodrigues, Professora Coordenadora, Escola Superior de Saúde, Universidade Técnica do Porto.

Doutora Ana Catarina de Jesus Pais Pereira, Investigadora TBIO, Escola Superior de Saúde, Universidade Técnica do Porto.

Professor Doutor Paulo José Medeiros de Carvalho, Professor Adjunto, Escola Superior de Saúde, Universidade Técnica do Porto.

O trabalho será desenvolvido no TBIO, RISE-Health, situado na Escola Superior de Saúde, da Universidade Técnica do Porto.

Morada Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, Cidade Porto Código postal 4200 - 072
Contactos: telefónico +351 222 061 000 e-mail geral@ess.ipp.pt Website https://www.ess.ipp.pt/

7. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa pelo período de 12 meses, eventualmente renovável até ao final do período de execução do projeto, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

8. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 1.090,98 €, de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento.

9. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

9.1 – Métodos de seleção dos candidatos:

A) Avaliação curricular e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
B) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%).

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

A) Avaliação curricular e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%):

i. Habilitações:
1) Licenciatura na área da Segurança e Saúde no Trabalho, Fisioterapia, ou áreas científicas afins – 8 pontos
2) Licenciatura em outras áreas – 4 pontos
ii. Experiência em contexto de trabalho ou de investigação no âmbito da recolha e organização de dados fisiológicos – 4 pontos
iii. Conhecimentos/competências nas seguintes áreas: recolha e organização de dados fisiológicos; fisiologia do exercício, fadiga e ergonomia; instrumentação básica e utilização de sensores de monitorização fisiológica – 4 pontos
iv. Disponibilidade total, incluindo para realizar trabalho de campo – 2 pontos
v. Publicação científica de 1 ou mais artigos em revista com fator de impacto (web of science – clarivate analytics) – 2 pontos

B) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%):
i. Capacidade de comunicação e de trabalho em equipa – 5 pontos

ii. Demonstração de domínio de conhecimentos nas seguintes áreas: recolha e organização de dados fisiológicos; fisiologia do exercício, fadiga e ergonomia; instrumentação básica e utilização de sensores de monitorização fisiológica - 10 pontos
iii. Capacidade de pensamento crítico e de resolução de problemas – 2,5 pontos
iv. Motivação para participar no projeto - 2,5 pontos

9.2 – Critérios de desempate:

Em situações de igualdade de classificação final, são aplicados os seguintes critérios de desempate, por ordem decrescente:

Em caso de empate, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

9.3 – Motivos de exclusão dos candidatos:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

a) Por não possuírem os requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);

b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);

c) A falta de comparência à entrevista, quando aplicável, por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9.4 – Composição do júri de seleção:

Presidente do Júri – Professora Doutora Matilde Alexandra Rodrigues, Professora Coordenadora da ESS|UPT.
Vogal Efetivo – Doutora Ana Catarina de Jesus Pais Pereira, Investigadora do TBIO da ESS|UPT.
Vogal Efetivo – Professor Doutor Paulo José Medeiros de Carvalho, Professor Adjunto da ESS|UPT.
Vogal Suplente - Professor Doutor Pedro Miguel Martins de Almeida Melo, Professor Adjunto da ESS|UPT.
Vogal Suplente - Professor Doutor Pedro Manuel Ribeiro da Rocha Monteiro, Professor Coordenador da ESS|UPT.

10.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através de correio eletrónico e endereço eletrónico declarado pelos próprios na candidatura, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da UPT, e as atas são obrigatoriamente arquivadas pelo júri na plataforma de suporte ao presente concurso: https://domus.ipp.pt/concursos/ess/pessoal/.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Prazo para apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 04/11/2026 a 17/11/2026.

Data de publicação: 03/11/2026.

11.2. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/bolsas-de-investigacao/bolsas-de-investigacao, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos.

As candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica, que não a determinada, serão liminarmente excluídas.

11.3. Documentos de instrução das candidaturas

1) Curriculum Vitae;

2) Certificados de habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do ponto seguinte;

3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante da UTP, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do ponto seguinte;

4) Declaração, sob compromisso de honra, que:

(a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação da UTP em vigor e que se compromete a cumprir o mesmo; (b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, o período máximo legalmente previsto, seguido ou interpolado.

5) Carta de Motivação;

6) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

11.4. Documentos de instrução das candidaturas: condições específicas

Os documentos comprovativos referidos no número 2 do ponto anterior do tipo:

1) **Titularidade de grau(s) académico(s) e diploma(s), ou do respetivo reconhecimento** quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras – é obrigatório sempre que a titularidade do grau seja condição de admissão ou critério de seleção dos candidatos, podendo, no entanto, ser dispensado em fase de candidatura e substituído por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;

2) **Comprovativo de inscrição** em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante da UPT – é obrigatório sempre que a inscrição seja condição de admissão, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

12. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Reitor da UPT no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da UPT em vigor.

13. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Pedido de Autorização de Despesa n.º PAD-ESS8533.

Referência do Projeto: COMPETE2030-FEDER-01232700.

Título do Projeto: SIREN - Safety & Incident Response for building Emergency Networks.

2 de novembro de 2026. – O Diretor da Escola Superior da Universidade Técnica do Porto, *Professor José Miguel Silveira Correia Saúde.*